



CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

DESPACHO DO PRESIDENTE

Assunto: Requerimento nº 001 de 21 de fevereiro de 2019.

Estando o requerimento de acordo com o artigo 52 do regimento interno desta casa de Leis, defiro a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar se houve irregularidade na aplicação de recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) nas escolas do nosso Município de Anajás desde da data de sua implementação.

O número de membros da comissão deverá ser ímpar, e composta por no mínimo três membros, sendo observado a proporcionalidade das representações de partido nos termos do artigo 58 §1º da CF e artigo 28 do regimento interno.

Anajás-PA, 22 de fevereiro de 2019.

Raimundo Nogueira Alves Neto
Presidente da CMA